

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 053/2023

PORTARIA

PORTARIA 191/2023

PORTARIA 192/2023



DECRETO 053/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

**DECRETO 053/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE
CAPIM GROSSO-BA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil do Município de Capim Grosso-BA.

Artigo 2º - O Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil do Município de Capim Grosso-BA, tem como objetivo oferecer formação e capacitação para alunos interessadas em trabalhar no setor da construção civil. Oferecer cursos e programas de treinamento que abrangem uma ampla variedade de habilidades e conhecimentos necessários para atuação na área.

Parágrafo Único - Entre os principais cursos oferecidos pelo Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil que podem ser oferecidos estão:

- 1- Curso de Pedreiro Polivalente: ensina técnicas de alvenaria, revestimento e acabamento de paredes, construção de escadas, entre outros.
- 2- Curso de Eletricista: ensina instalação elétrica residencial, comercial e industrial, além de manutenção e reparos elétricos.
- 3- Curso de Encanador: ensina instalação de tubulações, válvulas, registros e outras peças hidráulicas, além de manutenção e reparos hidráulicos.
- 4- Curso de Carpinteiro: ensina técnicas de corte, montagem e instalação de estruturas de madeira, como telhados, escadas e assoalhos.
- 5- Cursos de gestão e administração de obras: que abrangem desde a elaboração de projetos até a coordenação de equipes de trabalho.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

- 6- Cursos de Pintor: ensina técnicas de preparação da superfície, escolha dos materiais, técnicas de pintura, cuidados com a segurança e manutenção e conservação.
- 7- Cursos de Pedreiro Azulejista: ensina técnicas de preparação da superfície, preparação da superfície, aplicação da argamassa, assentamento dos azulejos e finalização do revestimento.
- 8- Cursos de Armador: ensina técnicas de leitura e interpretação de projetos, corte e dobra de ferragens, montagem das armaduras, fixação das armaduras, concretagem e segurança no trabalho.
- 9- Cursos de Gesso: ensina técnicas de tipos de gesso, preparação da superfície, montagem de paredes e forros em gesso, molduras e sancas em gesso, acabamento, segurança no trabalho:

Artigo 3º - O objetivo final do Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil é capacitar os alunos para que possam ingressar no mercado de trabalho e exercer suas atividades com segurança, qualidade e eficiência, contribuindo para geração de empregos e o desenvolvimento do setor da construção civil.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 03 de maio de 2023.

Jose Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 191/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 191/2023.
DE 04 DE MAIO DE 2023.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **IGOR LEONARDO DA SILVA MIRANDA**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DA MARCENARIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **IGOR LEONARDO DA SILVA MIRANDA**, para a função de CHEFE DA MARCENARIA, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de maio de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 192/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 192/2023.
DE 04 DE MAIO DE 2023.**

DESIGNA O SERVIDOR, IGOR LEONARDO DA SILVA MIRANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – ANEXO AO COLEGIO TARCILIA EVANGELISTA DE ANDRADRE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor IGOR LEONARDO DA SILVA MIRANDA para prestar serviços no Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil – Anexo ao Colégio Tarcília Evangelista de Andrade;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de maio de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*